DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	7
Outros atos oficiais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Outros Atos

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, excepcionalmente em ambiente virtual, com utilização da ferramenta Google Meet, disponíveis em versões para smartphone e para computador, às 9h10, reuniram–se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de Agosto de 2019, e constituído pelo Decreto Municipal nº. 3.107; de 16 de Janeiro de 2020, sob a presidência do conselheiro Srº. Thiago Fonseca de Almeida, realizou–se a 11ª (Décima Primeira) Reunião em ambiente virtual. Compareceram e dela participaram Vandice Ferreira Caetano de Abreu, Luciana Cristina Ferracini Lourenço, Gabriela Chieregatto Nonato, Marta Leandra Mendes, representantes do Poder Público; Rosimeire Guizani, Tânia Cristina dos Santos, Izildinha Aparecida Trinca Alves, e como convidadas a técnica do Órgão Gestor Tatiana Ruiz Monteiro, a coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Sheila Adriana de Oliveira e a senhora Marcia Cristina Soldan Gomes, Secretária Executiva do CMAS. Havendo número legal e regimental, deu por aberta a presente Reunião Ordinária. O Senhor Presidente depois de agradecer a presença de todos, informou a seus pares que constavam da pauta da reunião para deliberação dos Senhores Membros do Conselho de Assistência Social, a Análise e Aprovação da Alteração de Plano de Ação COVID–19 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (Ofício nº. 70/2020 – SCMAS); sendo solicitada a complementação do primeiro parágrafo do item “Atividades Complementares”, passando a constar da redação o trecho “materiais das atividades socioeducativos, materiais de higiene e limpeza e alimentos em geral”, aprovado por unanimidade pela plenária. Em seguida foi deliberado sobre a matéria solicitada no Ofício nº. 74/2020 – SCMAS; onde a Secretária Municipal de Cidadania e Ação Social, Srª. Vandice, solicita a “prorrogação do prazo do Pedido de Providências com relação a definição na oferta do Serviço do Albergue Noturno “Dom Bosco”, tendo em vista que o Município está desenvolvendo ações para este público, de acordo com a Portaria nº. 369/2020 e o Plano de Ação aprovado pelo colegiado”. A solicitação trata de prorrogação do prazo para o fim do mês de Fevereiro de 2020, quando se findará o recurso disponibilizado pelo Governo Federal. Após discussão pela plenária foi deliberado pela prorrogação do prazo conforme solicitado. A Análise e Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) On Line foi retirada em virtude de problemas na finalização do mesmo, conforme informado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social – SMCAS, devendo ser apresentado em momento posterior para deliberação. Em seguida foi colocado pelo Presidente sobre a constituição da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família – PBF, onde é necessário a participação de mais um membro da sociedade civil e do poder público para torna–lá paritária. Na ocasião a conselheira Izildinha se candidatou a vaga da sociedade civil. Não havendo outro membro interessado do poder público, estaremos iniciando os trabalhos provisoriamente com as conselheiras Luciana, Rosimeire e Izildinha até finalizarmos a constituição da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente mandou lavrar o resumo da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo mesmo e por mim (Marcia Cristina Soldan Gomes), Secretária Ad hoc que a digitei, tendo cópia sido encaminhada à Casa do Conselhos, para conhecimento e providências, bem como sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio/SP.

Thiago Fonseca de Almeida

Presidente do CMAS

Marcia Cristina Soldan Gomes

Secretária Ad hoc

ATA DA 12ª REUNIÃO (EXTRORDINÁRIA) EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, excepcionalmente em ambiente virtual, com utilização da ferramenta Google Meet, disponíveis em versões para smartphone e para computador, às 9h10,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014
www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

reuniram–se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de Agosto de 2019, e constituído pelo Decreto Municipal nº. 3.107; de 16 de Janeiro de 2020, sob a presidência da conselheira Srª. Vera Lúcia Minto de Mendonça, realizou–se a 12ª (Décima Segunda) Reunião em ambiente virtual. Compareceram e dela participaram Vandice Ferreira Caetano de Abreu e Marta Leandra Mendes, representantes do Poder Público; Rosimeire Guizani, Beatriz Christal Catalani, Tânia Cristina dos Santos, Izildinha Aparecida Trinca Alves, e como convidadas as técnicas do Órgão Gestor Mônica Guimarães e Tatiana Ruiz Monteiro, e a senhora Marcia Cristina Soldan Gomes, secretária executiva do CMAS. Havendo número legal e regimental, deu por aberta a presente Reunião Ordinária. A Senhora Vice–Presidente depois de agradecer a presença de todos, informou a seus pares que constava da pauta da reunião para deliberação dos Senhores Membros do Conselho de Assistência Social, a Análise e Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) On line; na ocasião o documento citado foi explanado pela senhora Mônica. Ressalta–se que a alteração no valor repassado anteriormente para a execução das atividades desenvolvidas no Albergue Noturno “Dom Bosco” antes alocado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que conforme apresentado na ocasião foi remanejado para a Proteção Social de Média Complexidade para ser aplicado no exercício de 2021 na execução das ações com pessoas em situação de rua pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Após discutida a pauta pela plenária, foi aprovado por unanimidade o PMAS para ser executado no ano de 2021. A senhora Vera parabenizou a Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social pela apresentação do documento que se fez de maneira didática e detalhada. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Vice–Presidente mandou lavrar o resumo da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo mesmo e por mim (Marcia Cristina Soldan Gomes), Secretária Ad hoc que a digitei, tendo cópia sido encaminhada à Casa do Conselhos, para conhecimento e providências, bem como sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio/SP.

Vera Lúcia Minto de Mendonça

Vice–Presidente do CMAS

Marcia Cristina Soldan Gomes

Secretária Ad hoc

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, excepcionalmente em ambiente virtual, com utilização da ferramenta Google Meet, disponíveis em versões para smartphone e para computador, às 9h15min, reuniram–se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de Agosto de 2019, e constituído pelo Decreto Municipal nº. 3.107; de 16 de Janeiro de 2020, sob a presidência do conselheiro Srº. Thiago Fonseca de Almeida, realizou–se a 13ª (Décima Terceira) Reunião em ambiente virtual. Compareceram e dela participaram Vandice Ferreira Caetano de Abreu, Tatiane Pereira dos Santos representantes do Poder Público; Rosimeire Guizani, Tânia Cristina dos Santos, Izildinha Aparecida Trinca Alves, e como convidados as técnicas do Órgão Gestor Tatiana Ruiz Monteiro, Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite e Mônica Guimarães; Jorge Luiz Martins Oliveira (técnico) e Sheila Adriana de Oliveira, coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e a senhora Marcia Cristina Soldan Gomes, secretária executiva do CMAS. Havendo número legal e regimental, deu por aberta a presente Reunião Ordinária. O Senhor Presidente depois de agradecer a presença, informou aos presentes que foi recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMCAS, o Ofício nº. 91/2020, onde solicita a abertura do Demonstrativo Físico Financeiro 2019 – Federal para correções de dados, sendo solicitado pela gestora municipal a inclusão da análise do mesmo pelo CMAS. Desta forma foi deliberado pela inclusão do pedido retro. Dando prosseguimento o conselheiro presidente informou a seus pares que constava da pauta da reunião para deliberação dos Senhores Membros do Conselho de Assistência Social, Análise e Deliberação sobre Planos de Trabalhos dos Equipamentos Públicos e Instituições da Sociedade Civil e a Devolutiva da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014
www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Comissão de Inscrição e Monitoramento acerca da Casa de Acolhimento. Na ocasião o presidente solicitou informações da representante da comissão de inscrição, a conselheira Tânia, em virtude das outras integrantes terem justificado suas ausências, para explanar sobre a análise dos Planos de Trabalhos apresentados pela Associação Amor Exigente, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores – ABAM, Associação Lar para Velhos São João e Associação de Assistência as Crianças e Adolescentes Casa Raio de Sol. A mesma informou que a comissão não teve nenhum apontamento sobre os documentos apresentados, sendo o parecer da comissão favorável à aprovação. Em seguida o senhor presidente colocou em votação, vez que os documentos foram disponibilizados anteriormente aos membros para análise. Após o consentimento da plenária, os planos de trabalhos apresentados pelas respectivas instituições foram aprovados por unanimidade. O conselheiro presidente aproveitou a oportunidade para informar a plenária que, em reunião realizada com representantes da Associação Amor Exigente e Associação Lar para Velhos São João, a senhora Regina Dalva Lânia Guapo, apresentou verbalmente a solicitação de orientações para realizar a inscrição da instituição que representa (AE) no Conselho Municipal de Saúde – CMS, vez que teve informações que as ações desenvolvidas pela instituição poderá ser desenvolvida pela área da saúde. Em ato contínuo foi solicitado as técnicas do órgão gestor a apresentação dos planos de trabalho dos equipamentos públicos para maior visibilidade ao CMAS. A técnica e responsável pela orientação do trabalho executado pela equipe da Proteção Básica, a senhora Ana Cláudia explanou sobre o plano de Trabalho do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e CRAS Volante. Após análise, não havendo nenhuma objeção pela Comissão de Inscrição e pela Plenária, os documentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida a técnica Tatiana, responsável pela orientação dos trabalhos executados pelo Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS) explanou sobre o plano de trabalho do equipamento. A mesma observou que não foi encaminhada ao CMAS a planilha orçamentária dos recursos federais utilizados para as ações. Frente ao exposto foi sugerido pelo presidente o envio do documento citado para análise da Comissão de Inscrição e na data do dia 07 (sete) de Janeiro de 2021 ser realizada a apresentação para plenária. Estando todos presentes de acordo a apresentação foi encerrada. Dando continuidade aos trabalhos a técnica do Órgão Gestor, a senhora Mônica iniciou a apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro, mas durante a explanação observou–se dados divergentes no quadro da execução física municipal no que se refere a quantidade do serviço pactuado e executado pela técnica Tatiana. Frente a situação apresentada foi sugerido pelo presidente que se realize as adequações necessárias e que seja apresentado juntamente com a planilha do CREAS na reunião a ser realizada no dia 07 (sete) de Janeiro. Estando todos de acordo, encerrou–se a apresentação. Para finalizar os trabalhos o senhor presidente exaltou o comprometimento da senhora Vandice frente a condução dos trabalhos realizados pela Secretaria de Assistência Social, parabenizando–a pela transparência de seus serviços. O mesmo desejou à todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente mandou lavrar o resumo da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo mesmo e por mim (Marcia Cristina Soldan Gomes), Secretária Ad hoc que a digitei, tendo cópia sido encaminhada à Casa do Conselhos, para conhecimento e providências, bem como sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio/SP.

Thiago Fonseca de Almeida

Presidente do CMAS

Marcia Cristina Soldan Gomes

Secretária Ad hoc

Prefeitura de José Bonifácio SP
Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

TERMO DE ASSUNÇÃO AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 12h15, no salão de recepção da sede do Poder Executivo Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, sito na Avenida São João, nº 72, centro, e logo após a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município, eleitos em 15 de Novembro de 2020, na presença do Superintendente Executivo da Municipalidade, Senhor João Alberto Pereira, além de Vereadores, outras autoridades e demais pessoas adiante nomeadas, aí compareceu o **Professor DILMO RESENDE DE CARVALHO**, portador do RG. nº 16.816.190-4-SSP-SP- e do CPF. nº 092.578.698-57, na condição de Prefeito eleito e diplomado pelo Juiz Presidente da Junta Eleitoral da 64ª Zona do Estado de São Paulo, pela Coligação **"EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COM SABEDORIA"**, formada pelos Partidos - PTB/DEM/PSC/PSB, por ter obtido 9.784 votos, e empossado nesta mesma data pela Câmara Municipal de José Bonifácio, o qual após as formalidades de praxe, assumiu oficialmente o comando dos destinos do executivo local, para o cumprimento do mandato popular de **1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024**.

Em ato contínuo, pela ordem, primeiramente a palavra fui franqueada as outras autoridades e também aos demais do povo presentes que dela quisessem fazer uso, e ao depois ao Senhor Prefeito que ora assumiu o cargo para o seu pronunciamento oficial.

Em seguida, nada mais havendo a tratar, e para que surta seus regulares efeitos, foi lavrado o presente Termo de Assunção ao Cargo de Prefeito Municipal, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo empossado, pelos demais que se seguem e que a tudo presenciaram, e por mim _____, Superintendente Executivo da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, o que digitei, conferi e assino.

- Professor Dilmo Resende de Carvalho,

- Doutor Marcelo Catarucci de Almeida,

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP-– CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

- José Carlos Rezende de Carvalho,
- Elaine Cristina da Silva Carvalho,
- Maria Elisa Simões Lima,
- Tiago Luís Pestana,
- Anderson Gustavo Penachiotti,
- Doutora Gabriela Chieregatto Nonato,
- Fábio Marcelo Pião,
- Rafael Claudemiro Nizato,
- Adenilson Luís Seron,
- Ceila Maíra Sanches,
- Cássio Elmo Gonçalves Gallo,
- Daniele Margareth Moreira Sotello,
- Fabiana de Souza Pinheiro Santos,
- Silva Márcia Caruso,
- Gefferson Luís Rosa,
- Aldo Roberto D'Stéfano,
- Edgelson Rodrigues Júnior,
- Fabrício Ferro Moreira,
- Hairton Santiago, e
- Doutor Ricardo Martinez.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP--- CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

Publicação de Atos Oficiais

EDITAL

Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., para os fins dispostos no artigo 145, inciso XVII, das instruções 02/2008 do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos públicos e empregos permanentes dos quadros da Câmara, vigentes em 31 de dezembro de 2020.

01 – Agentes Políticos:

Presidente da Câmara Municipal	R$ 4.785,30
Vereador	R$ 3.721,90

02 – Cargos Públicos e Empregos Permanentes:

Assessor de gabinete da Presidência	R$ 3.569,87
Assessor Legislativo	R$ 6.257,59
Assistente Legislativo	R$ 6.257,59
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 2.491,21
Contador	R$ 8.466,77
Escriturário	R$ 3.569,87
Motorista	R$ 3.569,87
Recepcionista	R$ 3.569,87
Secretário Legislativo	R$ 6.769,09
Servente	R$ 2.491,21
Técnico em Informática	R$ 3.719,99
Tesoureiro	R$ 6.257,59
Vigia	R$ 2.888,19

03 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal de José Bonifácio (SP), 04 de janeiro de 2021.

JAINE CRISTINA BARBOSA – Resp. Setor Pessoal

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO – Presidente da Câmara Municipal

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br